PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 02 de outubro de 2017 ... N° 50/17

PORTARIA № 9035 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7949, de 06 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 7520/2017, de 14 de agosto de 2017, no Boletim de Atos publicada PROGESP/UFRGS nº 40/17, edição de 16.08.17, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.010565/2017-53.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 9036 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7949, de 06 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores LUIS MAURO GONCALVES ROSA. ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia, FERNANDA DE LATORRE FORTUNATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Departamento de Licitação e Transporte. EDSON SANDRI PACHECO. ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Divisão de Execução Orçamentária,

para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficias desta Universidade. Processo nº 23078.035335/10-22.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 9084 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7949, de 06 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 6183/2017, de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS no 34/17, edicão 13/07/2017, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.028903/2015-41.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 9085 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7949, de 06 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 6181, de 12 de julho de 2017, no Boletim de Atos Oficiais publicada PROGESP/UFRGS nº 34/17, edição de 13/07/2017, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo n^o 23078.038574/2014-66.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 9137 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Reinstauração de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Reinstaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores ADRIANO DE FRAGA ERREIRA, ocupante do cargo de Servente de Obras. lotado na Superintendência Infraestrutura e com exercício na Prefeitura Campus Litoral Norte, ARAO DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício na Coordenadoria de Planejamento da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, para sob a Presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, concluir trabalhos no processo os 23078.016060/2016-11.

> SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis